



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Educação no uso da competência legal que lhes confere a portaria expedida pelo Prefeito Paulo Rogério Pereira, convoca os professores abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo N° 04/2023, para contrato por prazo determinado para **Professor de Creche** para participarem da atribuição de classes/aulas, conforme discriminação abaixo:

**Local: Secretaria de Educação**  
**Rua : Rua Ovídio Antônio de Lima,n° 05**  
**Bairro Centro**  
**Pinhalzinho /SP**  
**Telefone: (11) 4018-2200**

**Data da atribuição: 12/01/2024**  
**Horário: 09h**

### PROFESSORES CONVOCADOS

**Processo Seletivo 04/2023**

**Professor de Creche**

Nº	Professor de Creche	RG
01	Simone Gomes da Silva	18.976.050-3
02	Luana Aparecida Antunes Oliveira	41.287.847-1
03	Maiza Emi Toricelli	48.834.535-2
04	Thatiane Camargo de Paiva	43.347.849-4
05	Natalia Fernanda de Almeida	35.590.480-9
06	Vanessa Greggo Munhoz	41.557.570-9
07	Keli Adriana Ap. Bueno Dias	43.405.675-3
08	Amanda Rubim Matta	29.012.678-2
09	Raíssa Francine Bozzer Granconato	47.931.233-3
10	Ana Cláudia da Silva P. Caichiolo	43.423.683-4
11	Bianka de Souza	49.764.529-4
12	Denise Farias de Almeida	33.089.964-8
13	Aline Rubio Franco	45.631.616-4
14	Claudia Aparecida Braz	26.659.608-3
15	Flaviane de Moraes Oliani	47.963.010-0
16	Isabele de Araújo Moreira	49.730.626-8

17	Mariana Leme de Moraes	39.612.082-9
18	Rafaela Moreira Boldin Leme	47.393.351-2
19	Sueli Aparecida de Godoy	19.700.808-2
20	Thaís Amanda Lima do Prado	56.292.396-2
21	Gabriela Ap. Garcia Fornari	33.777.447-X
22	Valdirene Ap. de M. N. dos Santos	24.499.688-X
23	Eduarda Caroline de Lima	57.346.215-X
24	Patrícia Leal Grulke	40.350.423-5
25	Hellen Moreira dos Santos	26.285.916
26	Bruna Franco de Paula	49.748.388-9
27	Grazielle Rodrigues Silva	33.173.843-0
28	Aleandra Moreira Simeão	30.726.782-9
29	Regiane Cristina Soares Takahashi	26.258.084-6
30	Isabel Aparecida de Godoi	29.717.571-3

Obs: A atribuição ocorrerá nos moldes da Lei Municipal nº 1.614/2017.

Apresentar no momento da atribuição documento comprobatório dos requisitos exigidos de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 04/2023.

**O professor deverá apresentar, no ato da atribuição, horário de trabalho se exercer outro cargo/função.**

Pinhalzinho, 08 de janeiro de 2024.

**João Roberto de Oliveira**  
**Secretário de Educação**